



Carta ao Leitor

PREZADO LEITOR,

No exercício da missão constitucional do Tribunal de Contas da União, mostra-se relevante o debate sobre todas as questões correlatas ao Controle Externo. Nesse sentido, a Revista do TCU, que publica artigos nas áreas de Controle Externo, Administração Pública, Direito Público, Contabilidade, Finanças e Auditoria no âmbito do setor estatal, desempenha um expressivo papel e vem aumentando a cada dia o seu alcance, tendo atingido, de janeiro de 2020 a março de 2021, a importante marca de 506.520 mil acessos à sua página eletrônica.

A entrevistada da Edição 147 é a Ministra Ana Arraes, que está no TCU desde 2011 e ocupa atualmente a presidência da Casa, merecendo destaque o fato de que esta é a segunda vez, nos 130 anos da existência do TCU, em que uma mulher assume o comando do Órgão. Em sua fala, a ministra, entre outros assuntos, comenta sobre a atuação do Tribunal frente à pandemia e expõe sua percepção sobre o papel do controle externo na luta contra as desigualdades sociais e regionais, enfatizando a necessidade do aumento da participação feminina na Administração Pública e no setor privado em geral.

Na coluna Opinião, Janderson da Costa Barbosa, Nicola Espinheira da Costa Khoury e Francismary Souza Pimenta Maciel apresentam uma visão crítica sobre os aspectos hermenêuticos e outros pontos relevantes do novo estatuto de licitações e contratos administrativos, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em destaque neste número, estão os resultados alcançados no plano de gestão e nos planos operacionais do TCU, que pautaram o biênio 2019-2021, e, apesar da pandemia da Covid-19, tiveram consecução mais que satisfatória, com todas as nove metas pré-definidas tendo sido atingidas ou superadas, alcançando-se o desempenho geral de 114%.

Na jurisprudência comentada, são apresentados o Acórdão 1.329/2020 – TCU – Plenário, por meio do qual o TCU condenou a monetização pelo Banco do Brasil de veículos de comunicação contratados que difundiam fake news (notícias falsas); o Acórdão 908/2021 – Plenário, que apreciou relatório que consolida a execução orçamentária das medidas de combate à pandemia de Covid-19, os benefícios tributários concedidos e o impacto fiscal dessas medidas sobre as receitas e despesas primárias em 2020; o Acórdão 1907/2019 – Plenário, que, em sede de consulta, fixou entendimento de que leis aprovadas sem o respectivo orçamento são inexecutáveis; e o Acórdão 852/2021 – Plenário, que deliberou que é possível alterar a área de atividade de cargos efetivos do Poder Judiciário.

Os artigos abordam temáticas variadas, dentre as quais se destacam: as consequências da inteligência artificial na vida do trabalhador brasileiro; a eficiência alocativa do superávit financeiro dos poderes estaduais; os efeitos da limitação do número de contratos firmados por uma mesma empresa em uma licitação pública sob a ótica da teoria dos leilões; a necessidade de o controle externo focar-se na prevenção da corrupção; a comparação entre o nível de divulgação das notas

explicativas nas demonstrações contábeis das prefeituras municipais brasileiras, em relação às estruturas congêneres nos Estados Unidos; os aspectos penais da Lei nº 12.846, de 2 de agosto de 2013, também conhecida como Lei Anticorrupção; e um estudo que utiliza a jurimetria para analisar o modo de distribuição da lista de responsáveis por contas julgadas irregulares entregue pelo Tribunal de Contas da União ao Tribunal Superior Eleitoral em 2020, em função das variáveis do processo.

Convido os leitores a participarem da Revista do TCU lendo, comentando ou contribuindo com artigos e pareceres.

Boa leitura!

**Bruno Dantas**

Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União e Supervisor do Conselho Editorial da Revista do TCU